



# **CAMPEONATO ESTADUAL DE VÔLEI MASTER 2021**



## **REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO TEMPORADA 2021**



## ÍNDICE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	3
2. FINALIDADE DO CAMPEONATO .....	3
3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO .....	4
4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES.....	6
5. PREMIAÇÃO .....	8
6. FORMATO DA COMPETIÇÃO.....	9
7. SISTEMA DE DISPUTA .....	10
8. ATRASOS, DESISTÊNCIAS E AUSÊNCIAS.....	11
9. PROTOCOLO DE JOGO.....	13
10. EQUIPE DE ARBITRAGEM.....	13
11. REGRAS DA COMPETIÇÃO .....	14
12. SISTEMA DE PONTUAÇÃO .....	16
13. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (ÍNDICE TÉCNICO) .....	16
14. PENALIDADES .....	17
15. OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES .....	18
16. DIREITOS DE IMAGEM.....	18
17. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	19
18. COMISSÃO DE VOLEIBOL DE QUADRA DA FVMR .....	20
19. CASOS OMISSOS .....	21
20. CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES .....	21



## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este regulamento é o conjunto das disposições gerais que regem o “**Campeonato Estadual de Vôlei Master 2021**”, competição que é de responsabilidade e propriedade da **Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro - FVMR**, reconhecida pelo **Comitê Brasileiro do Esporte Master (CBEM)** como a entidade responsável pela Administração Desportiva do Voleibol Master para o Estado do Rio de Janeiro (RJ).

*§ CBEM: Pessoa Jurídica de Direitos Privados, sem fins lucrativos e com atuação em todo o território nacional, reconhecida pela Legislação Desportiva Brasileira como a Entidade Matriz do Seguimento Esportivo Master, no ordenamento do Subsistema Nacional do Desporto. É reconhecido como entidade máxima no segmento master no Brasil pela IMGA, International Master Games Association, que é vinculada ao COI, Comitê Olímpico Internacional.*

## **2. FINALIDADE DO CAMPEONATO**

Art 1º. – O “**Campeonato Estadual de Vôlei Master 2021**” tem por finalidade estimular a prática de esportes por parte de adultos e idosos, buscando promover a inclusão social, a confraternização e qualidade de vida para os participantes da competição através da modalidade Voleibol de Quadra.



### **3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO**

Art 2º. Poderão participar do "**Campeonato Estadual de Vôlei Master 2021**" os atletas que possuírem idade correspondente à sua categoria (ver "Quadro 1" abaixo) e que estejam devidamente inscritos conforme os prazos e procedimentos estabelecidos nesse regulamento:

#### **Quadro 1 (categorias e idades)**

MASCULINO	FEMININO
30 anos ou mais - nascidos até 1991	30 anos ou mais - nascidas até 1991
35 anos ou mais - nascidos até 1986	35 anos ou mais - nascidas até 1986
40 anos ou mais - nascidos até 1981	40 anos ou mais - nascidas até 1981
45 anos ou mais - nascidos até 1976	45 anos ou mais - nascidas até 1976
50 anos ou mais - nascidos até 1971	50 anos ou mais - nascidas até 1971
55 anos ou mais - nascidos até 1966	55 anos ou mais - nascidas até 1966
59 anos ou mais - nascidos até 1962	59 anos ou mais - nascidas até 1962
63 anos ou mais - nascidos até 1958	63 anos ou mais - nascidas até 1958
67 anos ou mais - nascidos até 1954	67 anos ou mais - nascidas até 1954

Art 3º. A idade do membro mais novo da equipe determinará em qual categoria de idade a equipe competirá, sendo a idade determinada em 31 de dezembro de 2021.

Art 4º. Não será permitido a um atleta participar do campeonato por mais de uma equipe dentro da mesma categoria em um mesmo turno.



Art 5º. O "**Campeonato Estadual de Vôlei Master 2021**" será disputado por equipes masculinas e femininas, regularmente inscritas, com seus integrantes cadastrados no sistema da FVMR e com a entrega realizada para a entidade do formulário médico individual que será disponibilizado para os representantes de equipes pela FVMR.

Art 6º. Nas categorias 59+ e 63+, masculina e feminina, cada equipe poderá inscrever até 2 (dois) atletas da categoria de baixo **desde que os mesmos completem, pelo menos, 57 e 61 anos, respectivamente, em 2021**, ou seja, no 59+ podem jogar atletas da categoria 55+ dentro deste perfil, em um máximo de 2 (dois) jogadores por jogo, podendo alterar esses 2 (dois) atletas da categoria de baixo apenas no jogo posterior e desde que o mesmo esteja dentro da lista de 18 atletas previamente inscritos na competição. O mesmo se aplica no caso da categoria 63+, em que poderão jogar até 2 (dois) atletas por jogo da categoria 59+, dentro do perfil estabelecido acima. **Em nenhuma hipótese uma equipe poderá ter mais do que 2 (dois) atletas da categoria de baixo relacionados no mesmo jogo.**

Art 7º. Ainda nas categorias 59+ e 63+, tanto na ficha de inscrição quanto na relação nominal de atletas, os representantes das equipes deverão indicar para o Delegado da partida quais são os atletas de outra categoria que atuarão na partida, conforme previsto no "Art6º".

Art 8º. Atuação em várias categorias diferentes: um atleta poderá participar de diferentes categorias desde que sejam respeitadas as faixas etárias estabelecidas nesse regulamento (Quadro 1). Exemplo: um atleta com 46 anos poderia participar da categoria 45+ e de todas as demais categorias



existentes abaixo (40+, 35+ e 30+). Nesse caso, o mesmo atleta não poderia jogar na categoria 50+ e demais superiores.

§ ÚNICO: Em hipótese ALGUMA um atleta poderá jogar em duas equipes da mesma categoria. Se por algum motivo isso ocorrer em um jogo, a segunda equipe em que o atleta jogar perderá a partida em questão por 2x0 (parciais de 25x00 e 25x00) e o atleta será eliminado da competição.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES**

Art 9º. As equipes deverão realizar suas inscrições até às 23h59 do dia 10/09/2021.

Art 10º. A taxa de inscrição anual por equipe e por categoria será dividida em 2 (duas) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada uma, a serem pagas via depósito bancário até as datas estabelecidas abaixo:

- a. 1ª parcela – até o dia 10 de setembro de 2021
- b. 2ª parcela – até o dia 10 de outubro de 2021

Art 11º. Cada parcela deverá ser depositada na conta corrente abaixo e o comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail: [dir.voleiquadra@voleimasterrj.com.br](mailto:dir.voleiquadra@voleimasterrj.com.br):

Banco Itaú (341)

Ag.: 9218

Conta Corrente: 07507-6

CNPJ: 02.366.307/0001-36

Favorecido: Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro

Art 12º. A taxa de arbitragem será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por jogo e por equipe durante todas as fases da competição, sendo que o



pagamento da mesma deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado na conta descrita acima e no prazo de até 48 horas antes da realização da rodada em que a referida equipe for participar. O comprovante do pagamento deverá ser apresentado ao Delegado da partida antes do início do jogo.

Art 13º. Excepcionalmente para o ano de 2021, não haverá limite de número de atletas por equipe.

Art 14º. Os representantes de cada equipe deverão apresentar as relações nominais dos atletas escalados para as partidas, devidamente preenchidas e assinadas, antes do início de cada jogo. Juntamente com as relações nominais, os representantes deverão apresentar os documentos de identificação (com foto) de cada integrante. Na ausência do representante, o capitão da equipe deverá cumprir esse procedimento. Somente serão aceitos como documentos de identificação: Registro Geral (Carteira de Identidade), Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

§ ÚNICO: As supracitadas relações nominais poderão ser encontradas no site da FVMR. Os representantes deverão imprimir o documento e apresentá-lo devidamente assinado ao delegado da partida antes do início do jogo.

§ ÚNICO: As equipes somente conseguirão relacionar atletas que estiverem devidamente cadastrados junto à FVMR e que tiverem apresentado o exame médico).

§ ÚNICO: Os atletas que não disputarem ao menos 1 (um) jogo da fase de classificação estarão impedidos de jogar a fase final da categoria (entende-se como fase de classificação os jogos que não são eliminatórios, ou seja, a repescagem não conta como classificação).



Art 15º. O cadastro de atletas poderá ser alterado em até 48 horas antes da partida, sendo que o atleta a ser incluído não pode ter sido relacionado por outra equipe da mesma categoria.

§ ÚNICO: Ao alterar o cadastro de atletas inscritos, o representante deverá informar à organização sobre a alteração para que a atualização seja apresentada ao Delegado da partida.

Art 16º. A relação nominal de atletas deverá ser preenchida por jogo ou rodada e ser devidamente assinada pelo representante ou capitão da equipe. Poderão ser relacionados até 18 (dezoito) atletas por jogo.

Art 17º. A relação nominal deverá ser preenchida impreterivelmente em ordem sequencial de acordo com o número que cada atleta utilizará durante o jogo.

## **5. PREMIAÇÃO**

Art 18º. As equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas da temporada 2021 receberão troféus e medalhas personalizadas, sendo premiados 18 (dezoito) atletas e 1 (um) técnico.

Art 19º. Ao final de cada partida serão eleitos os destaques da partida por posição, sendo as posições: ponteiro, levantador, oposto, meio de rede e líbero;

§ ÚNICO: O representante da equipe ficará responsável pela votação mencionada acima. Na ausência do representante, o capitão da equipe deverá indicar no formulário os destaques da partida.



Art 20º. Ao final do "**Campeonato Estadual de Vôlei Master 2021**" serão eleitos e premiados com medalhas em cada categoria, os melhores nas seguintes posições:

Melhor Jogador(a)	Melhor Levantador(a)
Melhor Ponteiro (a)	Melhor Meio de rede
Melhor Líbero	Melhor Oposto (a)
Melhor Técnico	

## **6. FORMATO DA COMPETIÇÃO**

Art 21º. O início da competição está previsto para o mês de outubro e as finais gerais estão previstas para o mês de dezembro de 2021. A confirmação das datas será divulgada após o término das inscrições e a definição da quantidade de equipes por categoria.

Art 22º. Em cada categoria, a competição será disputada em grupo único ou os times serão divididos em grupos, considerando o número de equipes inscritas em cada categoria.

Art 23º. No caso de divisão em grupos, os jogos poderão ser disputados no sistema "todos-contra-todos" dentro do mesmo grupo ou outro sistema específico de acordo com as características da composição da categoria (ex: unificação de duas categorias diferentes em virtude de número insuficiente de equipes).

Art 24º. O número mínimo de equipes para disputa em cada categoria deverá ser de 03 (três) equipes, sendo que nas categorias acima de 59+, o campeonato poderá ser realizado com 2 (duas) equipes.



Art 25º. Acima de 5 (cinco) equipes inscritas, a FVMR poderá adotar o sistema de divisão dos times em grupos.

Art 26º. A competição será disputada em 2 (duas) fases: A 1ª fase sendo classificatória e a 2ª fase sendo eliminatória (fase final).

Art 27º. Ao longo da fase classificatória, as equipes somarão pontos conforme sua performance. A partir dos resultados obtidos, serão definidas as equipes que disputarão a fase final.

Art 28º. A final de cada categoria/naipe será realizada em jogo único, conforme regras adotadas nas fases anteriores da competição. Os vencedores dessas disputas serão considerados os campeões da temporada em cada categoria/naipe.

## **7. SISTEMA DE DISPUTA**

Art 29º. As partidas serão realizadas em 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos, com limite em 28 pontos, independente da diferença de pontos entre as equipes.

Art 30º. Caso haja a necessidade de um terceiro set (empate em sets), o mesmo será de caráter decisivo e disputado em melhor de 15 pontos. Especificamente neste terceiro set não haverá limites de pontos, ou seja, em caso de empate em 14 a 14, o set continuará a ser jogado até que uma das equipes alcance a diferença de 2 (dois) pontos em relação ao adversário.



Art 31º. Cada equipe poderá solicitar dois tempos técnicos por set de 25 pontos e também no 3º set de 15 pontos.

## **8. ATRASOS, DESISTÊNCIAS E AUSÊNCIAS**

Art 32º. Para todas as partidas, a classificação final da equipe será determinada de acordo com os resultados das partidas (ganhas ou perdidas). Todas as partidas descontinuadas ou partidas não iniciadas serão avaliadas pelo Delegado da partida para determinar o enquadramento da situação e os seus desdobramentos;

Art 33º. Se uma equipe desistir do jogo devido a uma lesão de um dos componentes da equipe antes ou durante uma partida ou for desclassificada durante uma partida, ela ganhará 1 ponto pela partida (match points) e manterá os sets e pontos ganhos até aquele momento, mas os sets e pontos contra serão o máximo. Por exemplo, se um time vence o primeiro set por 25:19 e ocorre uma contusão de atleta, fazendo com o time perca o jogo quando está perdendo o segundo set por 4:6, esse time em que ocorreu a lesão do jogador ganharia 1 ponto pela partida (match points), com parciais de sets de 1:2, e parciais de 25:19, 4:25 e 0:15. Neste exemplo, a equipe vencedora ganharia 2 pontos pela partida (match points) com sets de 2:1 e parciais de 19:25, 6:4, 0:0;

Art 34º. Se a lesão ocorrer antes do início da partida, o time perdedor receberá 1 ponto de partida (match points) com parciais de sets de 0:2 e de pontos de 0:25, 0:25. Neste caso, a equipe vencedora receberá 2 pontos pela partida (match points) com parciais de sets de 2:0 e de pontos de 0:0, 0:0;



Art 35º. Se uma equipe desistir sem uma razão válida antes de uma partida (por exemplo, não comparecimento) ou durante uma partida (por exemplo, recusa de continuar), perderá por 0-2 (0:25, 0:25) e receberá 0 pontos pela partida (match points). Nesses casos a equipe vencedora receberá 2 pontos pela partida (match points), com parciais de sets de 2:0 e de pontos de 0:0, 0:0;

Art 36º. Haverá uma tolerância de 15' minutos para a equipe se apresentar na quadra de jogos em relação ao horário do jogo estabelecido na tabela ou a partir do término do jogo anterior, desde que o horário original seja ultrapassado. Caso a equipe não compareça dentro deste prazo, perderá 1 (um) set pelo placar de 0-25. Se a equipe não comparecer nos próximos 15' minutos (totalizando 30' minutos de tolerância) perderá o jogo por W.O, pelo placar de 0-2, com parciais de 0-25, 0-25. Neste caso, a equipe adversária será declarada a vencedora da partida;

Art 37º. Se uma equipe for penalizada por não comparecer a 2 (dois) jogos, estará automaticamente eliminada da competição;

Art 38º. A equipe que não se apresentar com um número mínimo de atletas na quadra de jogo para que a partida seja iniciada no horário previsto, será declarada derrotada por WO pelo placar de 0-2 para a partida e 0-25, 0-25 para os sets. Neste caso, a equipe adversária será declarada a vencedora da partida.

§ ÚNICO: A equipe que perder uma partida por W.O continuará com a responsabilidade pelo custo da arbitragem (R\$ 120,00). Caso a equipe avise sobre a impossibilidade de realizar a partida (caracterizando uma perda por W.O premeditada) com antecedência de, no mínimo, uma semana ao jogo, a mesma ficará responsável pelo custo total da arbitragem (R\$ 240,00). Caso a organização



não seja avisada sobre a ausência da equipe com a antecedência mencionada acima, a mesma será responsável pelo pagamento de arbitragem de ambas as equipes e mais uma multa, totalizando o valor de R\$ 290,00. Caso reincida no W.O, a equipe poderá ser desclassificada da competição e receber punição (ou até mesmo suspensão) para eventos posteriores.

## **9. PROTOCOLO DE JOGO**

Art 39º. Ao entrarem em quadra para a partida, as equipes terão 2 (dois) minutos para o pré-aquecimento (dois-a-dois) e mais 6 (seis) minutos para o aquecimento oficial (ataque de rede e saque). Dessa forma, recomenda-se que as mesmas realizem suas preparações prévias do lado de fora da quadra de jogo.

Art 40º. Nas finais gerais da competição, poderão ser estabelecidos protocolos específicos em virtude de demandas geradas pela transmissão dos jogos pela internet. Nesses casos, as equipes envolvidas serão previamente informadas pelo Delegado da partida sobre os protocolos definidos.

## **10. EQUIPE DE ARBITRAGEM**

Art 41º. A equipe de arbitragem de cada rodada será de responsabilidade da FVMR e nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de arbitragem. Em caso de ausência de integrantes da equipe de arbitragem designada para a rodada, caberá à FVMR designar árbitros substitutos.



## **11. REGRAS DA COMPETIÇÃO**

Art 42º. O “Campeonato Estadual de Vôlei Master 2021” será regido pelas regras oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol) do ano de 2021, com as exceções descritas nesse regulamento.

Art 43º. Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar.

Art 44º. A bola de jogo oficial da competição para 2021 será: MIKASA MVA 200.

Art 45º. As alturas da rede serão as oficiais, ou seja, de 2,43m para o masculino e 2,24m para o feminino.

§ ÚNICO: Para as categorias 55+, 59+, 63+ e 67+ masculino, a altura da rede será de 2,38m.

Art 46º. Cada equipe poderá designar dois líberos em cada jogo, porém apenas um em quadra.

Art 47º. O atleta participante na posição de líbero poderá atuar, também, como sacador, sendo que o mesmo não precisará sair de quadra e aguardar um rodízio para atuar. No caso de dois líberos, o líbero que estiver do lado de fora poderá ser trocado e entrar como sacador.

Art 48º. O atleta que for atuar na posição de líbero deverá ser indicado antes do início de cada set, assim como deverá ser indicado pelo representante da equipe no lugar de qual jogador o líbero efetuará o saque.



Art 49º. Caso uma equipe tenha dois líberos, poderá ocorrer alteração em relação a qual deles será o sacador, assim como poderá ser alterada a definição de qual atleta regular sairá para o líbero realizar o saque. Essas alterações somente poderão ser realizadas nos intervalos entre os sets.

Art 50º. No caso de uma equipe atuar com 2 (dois) líberos no 1º set, não será permitido que a mesma transforme um deles em jogador regular a partir do 2º set. Em caso de necessidade de 3º set, a mesma regra será aplicada.

Art 51º. No caso de contusão de um jogador em uma equipe que estiver jogando com 7 (sete) atletas, sendo um deles na função de líbero, a referida equipe poderá realizar, excepcionalmente, a transformação desse líbero em atleta regular de modo que a partida tenha prosseguimento. Nesses casos, o atleta contundido ficará impossibilitado de retornar à partida após a supracitada alteração de função do líbero.

Art 52º. Uma equipe poderá nomear um líbero no 2º set, mesmo que não tenha jogado com líbero no 1º set. Em caso de necessidade de 3º set, a mesma regra será aplicada.

Art 53º. O uniforme dos atletas deverá estar de acordo com as regras oficiais da CBV, sendo permitido o uso de calções, bermudas ou equivalentes, desde que toda equipe mantenha o mesmo padrão de cores, desenhos e demais características do uniforme da equipe, salvo a posição dos líberos.

§ ÚNICO: Não será permitido o uso de uniformes colados, rasgados e/ou com números improvisados, como também atletas atuando com calçados sem meias.



## **12. SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

Art 54º. Os critérios para obtenção de pontuação (*match points*) em todas as fases da competição serão os seguintes:

- ✓ Vitória (2x0 ou 2x1) - 2 pontos
- ✓ Derrota (0x2 ou 1x2) - 1 ponto
- ✓ Não comparecimento (W.O) - 0 ponto

§ ÚNICO: O W.O será retroativo, ou seja, se uma equipe for eliminada da competição pela perda de dois jogos por W.O, a equipe que havia jogado anteriormente contra essa equipe, será declarada vencedora também por W.O independentemente do resultado ocorrido dentro de quadra.

## **13. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (ÍNDICE TÉCNICO)**

Art 55º. Seguem abaixo os critérios de classificação e desempate entre equipes, obedecendo a seguinte ordem:

- ✓ Pontos pelo resultado do jogo (*match points*);
- ✓ Sets *average*;
- ✓ Pontos *average*;
- ✓ Confronto direto (entre as equipes empatadas)
- ✓ Sorteio

Art 56º. Ao final da competição as equipes receberão as seguintes pontuações para fins de classificação final da temporada:

- ✓ R1 – 25 pontos
- ✓ R2 – 20 pontos
- ✓ R3 – 14 pontos
- ✓ R4 – 12 pontos
- ✓ R5 – 11 pontos
- ✓ R6 – 10 pontos



- ✓ R7– 9 pontos
- ✓ R8 – 8 pontos
- ✓ R9– 7 pontos
- ✓ R10 – 6 pontos

Art 57º. Os critérios de classificação e desempate para a ranking final da competição (classificação final) serão:

- ✓ Sets *average* da 1ª fase do campeonato.
- ✓ Pontos *average* da 1ª fase do campeonato.
- ✓ Confronto direto da 1ª fase do campeonato (em caso de empate entre duas equipes).
- ✓ Sorteio.

Art 58º. Estarão aptos a jogar a fase final da competição apenas os atletas que disputaram a 1ª fase do campeonato.

#### **14. PENALIDADES**

Art 59º. O atleta expulso durante uma partida estará automaticamente suspenso para o próximo jogo, sendo julgado pela Diretoria da FVMR baseado na súmula e relatório do árbitro da partida.

§ ÚNICO: Caso o atleta não tenha sido expulso, porém tenha cometido alguma irregularidade relatada em súmula ou testemunhada por algum dos oficiais da FVMR, o referido atleta poderá ser julgado e receber as devidas punições.

Art 60º. As ações relativas às questões disciplinares ocorridas durante as rodadas serão de responsabilidade do Comitê Disciplinar da Competição que será composta por integrantes da diretoria da FVMR, pelo presidente da Comissão de Voleibol de Quadra e pelo Coordenador de Arbitragem da FVMR.



## **15. OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

Art 61º. É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

- Os participantes devem ter conduta respeitosa, cortês e espírito esportivo, não somente com a arbitragem, mas também com equipes adversárias, companheiros de equipe, coordenação do evento, responsáveis em geral e espectadores;
- Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador da Competição;
- Participar de todas as ações que compõem o programa oficial, como: foto oficial, cerimônia de premiação etc;
- A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo.

## **16. DIREITOS DE IMAGEM**

Art 62º. Os participantes concordam em conceder FVMR o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados, bem como de usar as fotografias e os vídeos realizados durante o "Campeonato Carioca de Vôlei Master 2021" em que os mesmos apareçam em conexão com qualquer transmissora de notícias ou gravações, inclusive para efeito de divulgação e promoção, sem ônus para a FVMR, podendo tal direito ser exercido diretamente pela FVMR, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou



reprodução existente ou que venham a ser criados, incluindo mas não se limitando a televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, *compact discs*, internet, intranet, materiais impressos de toda a espécie ou de qualquer outra forma de utilização Institucional que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando os participantes, desde já, a qualquer remuneração ou compensação financeira.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art 63º. Os jogos estão programados para acontecerem aos sábados e domingos, podendo haver jogos em outros dias da semana mediante acordo prévio entre as equipes envolvidas e a FVMR.

Art 64º. Devido ao grande volume de jogos e equipes, as mudanças de dias e/ou horários de partidas será extremamente restrita. Caso haja extrema necessidade a equipe deverá realizar a solicitação através do formulário específico e com até 10 dias de antecedência do jogo. O referido formulário deverá ser preenchido com as razões da solicitação e deverá ser enviado para o e-mail [dir.voleiquadra@voleimasterj.com.br](mailto:dir.voleiquadra@voleimasterj.com.br) de modo que a Diretoria Técnica da Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro analise a pertinência do pedido. Somente solicitações enviadas dentro do prazo estabelecido nesse artigo serão analisados pela FVMR.

§ ÚNICO: Mudanças de dias e/ou horários de jogos solicitadas por equipes somente serão implementadas caso **TODAS AS EQUIPES QUE PODERÃO SER IMPACTADAS PELA ALTERAÇÃO REQUERIDA** registrem sua concordância com essa alteração através do envio de um comunicado para o e-mail



[dir.voleiquadra@voleimasterrj.com.br](mailto:dir.voleiquadra@voleimasterrj.com.br). Apenas dessa forma a Diretoria Técnica da FVMR implementará a alteração na tabela da competição. Ressaltamos que a **ARTICULAÇÃO** com as equipes que serão impactadas com as mudanças visando a obtenção da concordância das mesmas para a alteração requerida é de **TOTAL RESPONSABILIDADE DA EQUIPE SOLICITANTE**. Dessa forma, a FVMR recomenda que solicitações de mudanças de dias e/ou horários de jogos sejam encaminhadas para a FVMR apenas se a equipe solicitante já tiver obtido previamente a concordância de todas as demais equipes envolvidas na mudança.

§ ÚNICO: A Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro poderá, por motivos de força maior, modificar o local, horário e ordem dos jogos mediante prévio aviso às equipes envolvidas.

## **18. COMISSÃO DE VOLEIBOL DE QUADRA DA FVMR**

Art 65º. Com o intuito de democratizar as decisões e dar transparência às ações da FVMR, a entidade possui a “**Comissão de Voleibol de Quadra da FVMR**” para a temporada 2021. A Comissão terá como missão atuar como “porta-voz” dos atletas participantes da competição e também transmitir aos mesmos os desafios encontrados pela FVMR para organizar as competições de Voleibol de Quadra Master no Rio de Janeiro.

Art 66º. A Comissão receberá proposta se questionamentos enviadas pelas equipes/atletas e deliberar á sobre as mesmas. Após esse processo, a Comissão apresentará à FVMR aquelas que considerar pertinentes ao desenvolvimento do Voleibol de Quadra Master no Rio de Janeiro e retornará às equipes/atletas com a posição final sobre os temas que forem apresentados. O canal de comunicação entre os atletas e a Comissão será



através do e-mail [comissaoquadrafvmr@yahoo.com](mailto:comissaoquadrafvmr@yahoo.com), dessa forma, sugestões e questionamentos somente serão analisados se encaminhados através desse canal.

Art 67º. A Comissão será composta por 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente e 9 (nove) membros efetivos.

Art 68º. Apenas propostas e questionamentos que tenham como objetivo o desenvolvimento do Voleibol de Quadra Master do Rio de Janeiro deverão ser enviadas para a Comissão. Questionamentos relacionados especificamente à questões individuais de equipes/atletas deverão ser encaminhadas à FVMR e não à Comissão.

## **19. CASOS OMISSOS**

Art 69º. Os casos que não estiverem expressamente apresentados no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Diretoria da FVMR.

IMPORTANTE:O presente regulamento foi aprovado pela Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR e analisado pela Comissão de Voleibol de Quadra da FVMR.

## **20. CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES**

E-mail:[dir.voleiquadra@voleimasterrj.com.br](mailto:dir.voleiquadra@voleimasterrj.com.br)